

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1366

ESTADO DE



SÃO PAULO

EXERCÍCIO DE 1972

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: AMÉRICO MASSINELLI

1º SECRETÁRIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETÁRIO: ARMANDO PASTRO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Primeira / Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores AMÉRICO MASSINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DÉRCIO PASIN, ASSIS CREMA, ARMANDO PASTRO e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Ausente o senhor LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo quorum, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. No EXPEDIENTE são apresentados:

1)- OFÍCIO Nº GO.167/72, da Prefeitura do Município de Jundiaí, em que o senhor Prefeito comunica estar sendo dada a denominação de "RUA CAIEIRAS" a uma das vias públicas daquela cidade. Pede a palavra o senhor Assis / Crema e verbalmente indica ao senhor Prefeito Municipal para que, em retribuição à homenagem recebida, providencie para que seja dado o nome de JUNDIAÍ a uma das ruas de nossa cidade, dando ciência ao DD. Prefeito da aquela cidade. À Secretaria para as devidas providências. 2)- OFÍCIO Nº 7-72, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo à indicação do Vereador Assis Crema, sobre assistência jurídica a funcionário. Dado ciência/ ao interessado, este justifica sua pretensão dizendo que o acidente ocorreu com veículo da Prefeitura e que o motorista ganha pouco para fazer / frente a despesas com advogado. À Secretaria para as devidas providências. 3)- REQUERIMENTO Nº 02/72, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando seja oficiado ao Dr. Ubirajara Russiano felicitando-o por haver sido indicado para o elevado cargo de Diretor Administrativo do Hospital do Juqueri. Em discussão o requerimento, pede a palavra o senhor/ Dércio Pasin que se congratula com o colega Macedo Mendes pela feliz e oportuna lembrança, pois o nosso amigo "Bira" bem merece as nossas felicitações e, de maneira especial, é merecedor do cargo que lhe coube ocupar. Também o senhor Assis Crema une a sua voz à homenagem que se presta ao Dr. Ubirajara. O senhor Verque José Gonçalves Leme endossa as palavras elogiosas e dá pleno apoio ao requerimento. Usa ainda a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac, em seu nome e no de seus colegas de Bancada do M.D.B.,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1367

ESTADO DE



SÃO PAULO

para congratular-se com o Nobre Colega Macedo e expressar também a sua alegria pela promoção e indicação honrosa recebida pelo Dr. Ubirajara, o qual conhece desde criança, como os demais membros de sua DD. família. Ninguém mais usando a palavra, o senhor Presidente coloca o requerimento em votação. Aprovado unânime-mente. À Secretaria para as devidas providências. 4)- REQUERIMENTO Nº 03/72, do senhor João Henrique / de Macedo Mendes, solicitando seja oficiado ao Dr. Paulo Traleti, felicitando-o por haversido nomeado para o cargo de Diretor Superintendente do Hospital Central do Juqueri. Em discussão o requerimento, recebe apoio integral dos Vereadores presentes. Em votação, aprovado unânime-mente. À Secretaria para as devidas providências. 5)- REQUERIMENTO Nº 04/72, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, apoiado por todos os Edis presentes, solicitando a inscrição em Ata de um VOTO DE PESAR pelo falecimento, em trágicas circunstâncias, de D^a Geny Góes de Moraes, oficiando-se à Família enlutada. Em discussão o requerimento, todos os senhores Vereadores manifestam de viva voz as suas condolências. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 6)- REQUERIMENTO Nº 05/72, de autoria do senhor Luiz Lopes / Lansac, solicitando seja oficiado à Direção da CESP, em Ilha Solteira, pedindo que seja informado a esta Casa se consta no livro de visitantes daquelas obras os nomes do Vereador Luiz Lopes Lansac e do funcionário municipal Antonio Gaspar, no dia 15 de janeiro dêste ano. Em discussão, pede a palavra o senhor Dércio Pasin e hipoteca todo apoio moral ao requerente e à sua solicitação, eis que não é a primeira vez que pessoas inescrupulosas espalham notícias maldosas visando desacreditar os Vereadores junto à população. Quando era Presidente desta Casa fui surpreendido com a visita de um agente federal, portador de denúncia em que se dizia que o veículo da Câmara era constantemente usado para pescarias. Felizmente o referido agente pôde verificar que se tratava de uma falsa denúncia. Volta agora novamente à baila o assunto, desta feita como vítima o nosso querido amigo Luiz Lopes Lansac, pessoa de tãda idoneidade. Deixo aqui consignado mais uma vez o meu veemente protesto contra essa falsidade e o meu integral apoio. Também os senhores Savério Agustinelli, Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes e Verque José Gonçalves Leme manifestam o seu repúdio contra tão grotesca mentira e hipotecam sua solidariedade ao Nobre Colega Lansac. /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente, Nobres / Colegas: Estou imensamente grato com essa prova de dedicação e por outro lado de reprovação aos indivíduos que vivem da futrica e que procuram desmoralizar com o objetivo de tirar proveito próprio. Nessa segunda viagem à Ilha Solteira, tive a oportunidade de convidar cada um dos senhores Vereadores para me acompanharem, os quais, infelizmente, por motivos vários, não puderam ir. Após uma Sessão Extraordinária desta / Casa, realizada numa sexta-feira, em que se aprovaram diversos projetos de importância para o município, saímos à meia-noite, chegando à Ilha Solteira às quatro horas e trinta minutos da tarde do sábado. Na recepção aos visitantes conseguimos ainda integrar a última caravana. / Após a visita àquêle monumento que o Estado de São Paulo está construindo, saímos de lá mais ou menos às seis e meia da tarde, chegando à Araçatuba às sete e meia da noite. De que forma poderíamos ter pescado. Pernoitamos em Araçatuba e de lá saímos às onze horas do dia seguinte, parando em Daurú às quinze horas para almoço. Chegamos em Caieiras às oito horas da noite. Essa é a minha explicação verbal aos senhores Vereadores, em aditamento ao meu requerimento e agradeço de todo coração o apoio que os Nobres Colegas hipotecaram à minha pessoa. Com a palavra o senhor Presidente manifesta sua solidariedade ao senhor Luiz Lopes Lansac. Não poderíamos nós deixar de dar o nosso apoio ao senhor / Lansac, quase um dos pioneiros de Cresciuma, e que muito tem lutado pelo desenvolvimento de nossa pequena terra. Condeno com vêemência as declarações sem fundamento de que os Vereadores desta Casa nada fazem e só passeiam. Isso não ~~de~~ passa de demagogia em tempo de eleições. Não são êsses falatórios que vão desmoralizar o Poder Legislativo. O veículo não é do Presidente da Câmara mas sim do poder público e os senhores Vereadores têm todo o direito de usá-lo. Nenhum Presidente pode negá-lo a um Vereador, nem eu o faria pois tenho a certeza de que os senhores sempre o usaram com critério. Ninguém mais se manifestando, o senhor Presidente coloca em votação o requerimento. Aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 7)- REQUERIMENTO Nº 07/72, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando seja oficiado em nome do poder público ao senhor Celso Guim, Gerente da Viação Francorrochense, apresentando-lhe reclamação sobre irregularidade no cumprimento do horário dos ônibus. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1369

devidas providências. 8)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Savério Agustinelli, acompanhado por mais quatro vereadores, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal reestudos na lei que determina a limpeza de terrenos não edificados, especialmente no que diz respeito ao preço a ser cobrado pela Prefeitura no caso de ser ela a executora da limpeza. À Secretaria para as devidas providências. 9)- INDICAÇÃO de autoria do nobre Vereador Savério Agustinelli, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal a ordenação de uma limpeza geral nas ruas de nossa cidade, bem como reparos naquelas que ainda não receberam os devidos melhoramentos urbanos. À Secretaria para as devidas providências. 10)- PROJETO DE LEI Nº 817/72, do Prefeito Municipal, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos funcionários municipais e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 11)- PROJETO DE LEI Nº 818/72, de autoria do Prefeito Municipal, abrindo crédito no valor de Cr.\$720.000,00- (setecentos e vinte mil cruzeiros) destinado à suplementação de dois itens orçamentários. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 12)- PROJETO DE LEI Nº 819/72, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 13)- PROJETO DE LEI Nº 820/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para execução de serviços de terraplenagem. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e requer verbalmente sejam os Projetos de Lei nºs 819 e 820 considerados de caráter urgentíssimo e incluídos na Ordem do Dia desta Sessão, a fim de serem apreciados em Primeira Discussão juntamente com os projetos de Lei nº 817 e 818 e ainda sejam os mesmos também inscritos na Sessão Extraordinária convocada para esta mesma data, para apreciação em Segunda Discussão, caso logrem aprovação em primeira. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra. Solicita-a o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhores Vereadores, Senhor Presidente: Desejo complementar a minha exposição anterior, informando que espero dentro de poucos dias ter em mãos as fotografias tiradas em Ilha Solteira. Essas fotos servirão no futuro, pois talvez eu venha a processar determinado indivíduo nesta cidade, para que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1370

ESTADO DE



SÃO PAULO

êle prove as afirmações assacadas contra minha pessoa. Ninguém mais desejando se manifestar, o senhor Presidente declara encerrado o Expediente e apresenta a matéria inscrita para a ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 817/72, dispondo sôbre reajustamento de vencimentos dos funcionários municipais. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão/ os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 818/72, dispondo sôbre abertura de crédito suplementar no valor de Cr. \$720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros). As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº 819/72, dispondo sôbre reajustamento de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4)- PROJETO DE LEI Nº 820/72, dispondo sôbre autorização para execução de serviços de terraplenagem. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Exaurida a matéria da Ordem do Dia e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos membros da Mesa./ Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 1972.

PRESIDENTE:

1º SECRETARIO:

2º SECRETARIO: